



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 361/2025 – PROPP/UFMS
CADASTRO DE LABORATÓRIOS DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, da Pró-Reitoria de Extensão – Proece e da Agência de Inovação e Internacionalização - Aginova, considerando a Resolução nº 270/2022-CD, de 2 de junho de 2022, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 133/2025 – PROPP / PROGRAD / PROECE / AGINOVA / UFMS referente a abertura de inscrições para cadastro de Laboratórios no âmbito da UFMS, em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o item 4 do Edital nº 133/2025 – PROPP / PROGRAD / PROECE / AGINOVA / UFMS

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE CADASTRO

4.1. As inscrições serão realizadas **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS - SIGProj, <https://sigproj.ufms.br/>, respeitados os prazos do Item 2 deste Edital.

4.2. O Responsável Técnico – RT do Laboratório, designado formalmente pelo Dirigente da Unidade será o responsável pela submissão e será denominado coordenador da proposta.

4.3. Espaços utilizados por mais de um laboratório deverão ser considerados laboratórios multiusuários, com a designação de um único RT;

4.4 O coordenador deverá ter **Curriculum** cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e preencher o formulário **on-line** e anexar os seguintes documentos comprobatórios no formato PDF:

a) Ato administrativo de aprovação da criação de laboratório da Unidade da Administração Setorial – UAS ou da Unidade da Administração Central - UAC e de designação do Responsável Técnico – RT;

b) Ato administrativo de designação do Responsável Técnico – RT;

c) Relação de servidores docentes e técnicos-administrativos vinculados ao Laboratório;

d) Mapa de risco do laboratório, no modelo indicado pela AGECOM (Anexo I);

e) Relação dos equipamentos, com número de patrimônio, e inserção de equipamentos sob guarda da UFMS;

f) Regulamentação específica, em caso de necessidade (Anexo II); e

g) Fotos interna e externa do laboratório.

4.5. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.



4.6. O coordenador receberá protocolo de envio da proposta por **e-mail** na sua área restrita do SIGProj imediatamente após a submissão.

4.7. A Propp não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador ensejará no cancelamento de todos os seus auxílios, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE CADASTRO

4.1 As inscrições serão realizadas **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS - SIGProj, <https://sigproj.ufms.br/>, respeitados os prazos do Item 2 deste Edital.

4.2 O coordenador da proposta, responsável pela submissão, deverá ser o Responsável Técnico – RT do Laboratório ou o Dirigente da Unidade.

4.3 O Responsável Técnico – RT do Laboratório, deverá ser designado formalmente pelo Dirigente da Unidade.

4.4 Espaços utilizados por mais de um laboratório deverão ser considerados laboratórios multiusuários, com a designação de um único RT;

4.5 O coordenador deverá ter **Curriculum** cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e preencher o formulário **on-line** e anexar os seguintes documentos comprobatórios no formato PDF:

a) Ato administrativo de aprovação da criação de laboratório da Unidade da Administração Setorial – UAS ou da Unidade da Administração Central - UAC e de designação do Responsável Técnico – RT;

b) Ato administrativo de designação do Responsável Técnico – RT;

c) Relação de servidores docentes e técnicos-administrativos vinculados ao Laboratório;

d) Mapa de risco do laboratório, no modelo indicado pela AGECOM (Anexo I);

e) Relação dos equipamentos, com número de patrimônio, e inserção de equipamentos sob guarda da UFMS;

f) Regulamentação específica, em caso de necessidade (Anexo II); e

g) Fotos interna e externa do laboratório.

4.6 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

4.7 O coordenador receberá protocolo de envio da proposta por **e-mail** na sua área restrita do SIGProj imediatamente após a submissão.

4.8 A Propp não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador ensejará no cancelamento de todos os seus auxílios, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Campo Grande, 10 de novembro de 2025.



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6028782** e o código CRC **1E406A17**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 6028782

